



Uma proposta de gestão democrática da educação: a Constituinte Escolar¹

A proposal of democratic management of the education: the pertaining to School Constituent

Maria Alice de Miranda Aranda

Ester Senna

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Resumo

O objetivo deste artigo é apreender a concepção de gestão democrática da educação e de democracia presentes na Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001) e como se configurou a articulação entre ambas (gestão e democracia). Caminhando do empírico ao concreto pensado, chega-se a algumas abstrações científicas que mostram a concepção de democracia participativa, de caráter popular, que seria a sua sustentação, não encontrou alicerce nesse momento histórico. Considerando os acertos e os desacertos com a democracia, a Constituinte Escolar é uma proposta de gestão democrática. A sugestão é ir além da proposição e multiplicar experiência como essa, entendida como alternativa possível para, em processo, viabilizar a democracia participativa, em graus mais elevados de possibilidades.

Palavras-chave: Gestão educacional. Política pública. Gestão democrática. Constituinte escolar.

Abstract

The objective point of this article is to apprehend the conception of democratic management of the education and democracy present in the Public School System Constituent of Mato Grosso do Sul State (1999 to 2001) and how was configured the joint between both of them (management and democracy). Going from Walking of the empirical empiricist to the concrete thought thought concrete, it is arrived some scientific abstractions were achieved and it that they show that the conception of participative democracy, in a of popular conception, that should be its sustaining, did not found ground on this historical moment. Considering the democracy rights and wrongs, the School System Constituent can be consider a democratic conduct. Considering the rightness and the mistakes with the democracy, the Pertaining to school Constituent is a proposal of democratic management. The suggestion is to go beyond the proposal and multiply experiences like this one, understood as a possible alternative for, in the process, to make possible the participative democracy, in higher degrees of possibilities.

Keywords: Educational management. Public politics. Democratic management. Public School System Constituent.

Introdução

O objetivo deste artigo é apreender a concepção de gestão democrática da educação e de democracia presentes na Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001) e como se configurou a articulação entre ambas (gestão e democracia).

Nessa perspectiva, iniciamos mostrando a educação hoje na política educacional coordenada pelo Estado², e, nesse movimento, como foi produzida a Constituinte Escolar, qual é o conceito de gestão democrática por ela preconizado, bem como a articulação desta gestão com a concepção de democracia que lhe deu sustentação. Na questão da empiria, são examinados os seguintes documentos oficiais: Proposta de Educação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul (1999-2002), 1998; Política Educacional/Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição, 1999; Cadernos da Série Constituinte Escolar, 1999. Utiliza-se, também, das contribuições oriundas de entrevistas efetivadas com os sujeitos históricos que estiveram à frente, planejando e coordenando o Projeto Constituinte Escolar³.

136 A Constituinte Escolar é parte constitutiva de um projeto educacional maior denominado *Escola Guaicuru: Vivendo uma Nova Lição*, pensado para a gestão que abrange o período de 1999 a 2002 pelo governo popular de Mato Grosso do Sul⁴. É colocada como uma alternativa para a área da educação, ousando se instalar no modelo vigente de sociedade.

Articulado à concepção que defende está o seu caráter *Constituinte* que, conforme é utilizado nesse estudo, tem um sentido dinâmico, significando aquele ou aquilo que se faz, que cria, que organiza, que estabelece alguma coisa. Portanto, remete a um poder que apresenta diferentes significados, tais como: possibilidade, capacidade de fazer uma coisa, império, soberania, autoridade, jurisdição, posse, atribuição. Nesse sentido, entende-se por *poder constituinte*, a "expressão da soberania nas relações internas do Estado." É mais, "representa a autodeterminação de um povo", ou a capacidade de um coletivo de sujeitos "[...] elaborar ou fazer cumprir o ordenamento jurídico fundamental do Estado, sem a submissão a qualquer outro ordenamento ou decisão externa." É o poder de constituir, e, num sentido também dinâmico, criar, fazer, organizar, estabelecer alguma coisa. (BASTOS, 1998, p. 197-201). Efetuando uma transposição para a área da educação, tem-se o caráter constituinte da Constituinte Escolar.



No momento histórico em foco, o movimento da sociedade brasileira apresenta uma característica específica oriunda de um postulado denominado por Anderson (1995, p. 9) como neoliberalismo, que segundo o autor é “[...] uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar”. É um meio que tem como fim histórico: “[...] a reanimação do capitalismo avançado mundial [...] movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado.” (ANDERSON, 1995, p. 15 e 22).

Senna (2000) confirma que a partir de 1960 foram gestadas transformações no âmbito do capitalismo internacional e que na década de 1980,

Observou-se [...] verdadeira revolução nas bases tecnológica, produtiva, comercial e financeira do capitalismo. Nessa direção, a meta da educação para a democracia entra no bojo do processo de globalização, cujo movimento de integração dos mercados de bens, de serviços e de capitais tem confirmado a tese de que os sistemas educacionais, no capitalismo contemporâneo, respondem de modo específico às necessidades de valorização do capital e ao mesmo tempo em que se concretiza numa demanda popular efetiva do acesso ao saber socialmente produzido. (SENNA, 2000, p. 53).

137

Essa autora chama a atenção para o momento em que a educação para a democracia também é solicitada a entrar no bojo do processo de globalização, um processo que segundo Ianni (1996), caracteriza o mundo como uma “aldeia global”, subtraindo as fronteiras, transformando o local, simultaneamente em nacional, regional e mundial.

Chesnais (1996) propõe a utilização do termo “mundialização do capital”. Segundo ele, esta expressão corresponde mais exatamente à substância do termo inglês “globalização”, pois a palavra “mundial” permite introduzir, com muito mais força do que o termo “global” a idéia de que a economia se mundializou e que é preciso construir depressa instituições políticas mundiais capazes de dominar o seu movimento.

O que se tem hoje em termos de educação é resultado de uma construção que vem se realizando ao longo da História, através de um processo que não acontece de modo linear ou desarticulado das demais questões que formam a base material da existência do homem. (MARX & ENGELS, 1976). A educação coincide com o próprio ato de existir e nesse processo o homem

vai se educando, se configurando como homem, o que não quer dizer que hoje a educação tenha alcançado o seu apogeu e que o homem tenha, finalmente, conseguido a sua realização no sentido amplo do termo. A educação continua, historicamente, como poderá ser constatado nessa produção, à mercê de uma determinada classe hegemônica.

Entende-se, porém, que essa determinada classe também é parte da chamada sociedade civil e, que entre os vários setores que a formam há aqueles que se organizam em movimentos sociais e lutam para reivindicar em favor das questões que acreditam, questões estas muitas vezes revestidas contraditoriamente de concepções alheias à sua vontade, condicionados pelo próprio processo histórico.

Em dezembro de 1990, o Ministério da Educação apresenta o Programa Setorial de Ação do Governo Collor na Área da Educação (1991-1995), fundamentando a educação com base na Constituição Federal de 1988 e colocando a necessidade de modernização⁵ do Brasil com sua inserção na ordem econômica internacional. O Brasil precisava inserir-se no quadro das transformações contemporâneas que se operavam em escala mundial, por força de uma revolução científico-tecnológica. (BRASIL, 1990).

E é nessa situação que a educação tem no ideário neoliberal as diretrizes para formulação de modelos que se propagaram no período pós-1970 no mundo, e, no Brasil, explicitamente na década de 1990, com orientações que foram formuladas dando respostas aos Organismos Internacionais, mostrando uma etapa histórica em que o almejado pelos sujeitos sociais (um Projeto Educacional idealizado e implementado pelas bases) acontece totalmente invertido (com orientação internacional).

Assim, configurou-se no Brasil um conjunto de diretrizes e de políticas públicas voltadas para a promoção de mudanças na área educacional, anunciando ruptura com o paradigma educacional até então vigente. Os insucessos da área educacional, em especial referentes à universalização de uma educação mínima, à baixa produtividade e à qualidade do ensino foram atribuídos, fundamentalmente, ao padrão de gestão.

Em 1996, é promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e convém lembrar que esta não é a que foi proposta pela sociedade civil. Ao apontar, também, para a ruptura do paradigma educacional vigente, ilustra o cenário educacional brasileiro ao introduzir mudanças na



educação básica e retratando a política educacional brasileira de acordo com as diretrizes estipuladas pelos Organismos Internacionais como: Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Organização Internacional do Trabalho (OIT), que nada mais nada menos atendem aos desejos dos empresários nacionais Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) por um trabalhador com uma nova qualificação necessária ao quadro econômico em reestruturação. (FRIGOTTO, 2000).

Colocando-se como uma alternativa ao modelo de educação proposto pelo governo federal, os sujeitos históricos responsáveis diretamente pela educação no Estado de Mato Grosso do Sul, no que se refere à Rede Estadual de Ensino, ousam tomar um caminho totalmente oposto ao indicado pelas diretrizes oriundas do Banco Mundial, a partir de um Projeto Educacional pensado por esses sujeitos.

1. A produção da Constituinte Escolar na sociedade contemporânea

139

O governo popular de Mato Grosso do Sul, na proposta política⁶ pensada para a gestão que abrange o período de 1999 a 2002, apresenta um projeto político-educacional denominado Escola Guaicuru: Vivendo uma Nova Lição. De início, esta proposta contemplou como um dos objetivos básicos “[...] inaugurar um momento histórico de mudanças na política [...] uma ruptura na tradição educacional do Estado” (MATO GROSSO DO SUL, 1999, p. 9), colocando-se como “[...] marco inicial de um projeto a ser trabalhado coletivamente pelos segmentos que desejam mudanças dentro de uma perspectiva de transformação social.” (MATO GROSSO DO SUL, 1999a, p. 10). Ilustrando, conforme palavras registradas no documento denominado Proposta de Educação do Governo Popular (1999-2002):

O projeto político-cultural que se pretende construir, denominado Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição, inspirado no desejo de se resgatar a história de resistência dos povos nativos do estado que lutaram bravamente para preservar seus sonhos de liberdade, representa o resultado de uma longa trajetória de tra-



balhos, experiências e projetos dos trabalhadores em educação que crêem e, por isso, resistem na defesa da escola pública. [...] rejeita, como princípio, as políticas que causam a exclusão de milhares de seres humanos do mundo do trabalho, da participação nas riquezas, do acesso aos bens culturais, acarretando a dilapidação das condições de vida da maioria do povo. [...] entende a educação como direito de todos e como um dos pressupostos básicos para a cidadania ativa. **Seu eixo principal é o compromisso de estabelecer um processo participativo de construção de novos caminhos que garantam a democratização do saber, a valorização dos profissionais da educação e a democratização da escola pública [...].** Percorrer esses caminhos exige que tanto o governo, através de seus diferentes agentes públicos, como os sujeitos sociais diretamente envolvidos com a questão educacional sejam parceiros em torno de metas que visem à superação da tradicional política educacional, que resultou no progressivo dilaceramento da educação pública no Estado. [...]. Inaugura-se, assim, um novo tempo para a educação no Mato Grosso do Sul. (MATO GROSSO DO SUL, 1999a, p. 9 e 10, grifo nosso).

140

O Programa do novo governo registra que o desafio em vista é o de fazer política de uma nova forma: “[...] agregando todas as forças vivas da sociedade no sentido de formular e construir, em conjunto, um novo modelo de desenvolvimento, observando e projetando todas as potencialidades do Estado.” (MATO GROSSO DO SUL, 1998, p. 10). E neste desafio está o projeto de educação para ser concretizado com base nos princípios de integração e participação, cujo compromisso é a construção de uma escola pública democrática, de qualidade social, que atenda as necessidades humanas da sociedade contemporânea. Para tanto, é colocada como algo de fundamental importância a desvinculação dos paradigmas que regem as formulações tecnocráticas neoliberais, inviabilizadores de ações políticas voltadas para a transformação da ordem social.

O que se propõe, ao contrário, é uma educação comprometida com bases filosóficas, teóricas e metodológicas fundadas no princípio de uma organização de sociedade mais justa, igualitária, solidária, enfim, capaz de promover a mudança de verdade dos caminhos traçados pelos governos autoritários elitistas que dirigiram o povo sul-mato-grossense por muitos anos. (MATO GROSSO DO SUL, 1998, p. 12).



Portanto, “[...] imbuído do firme propósito de realizar uma educação crítica e popular, de ótima qualidade e dirigida a toda sociedade, nasceu o Projeto de Educação Escola Guaicuru: Vivendo Uma Nova Lição.” (MATO GROSSO DO SUL, 1999a, p. 12). É um documento sistematizado em cadernos, ordenados numericamente, contemplando duas séries de idéias, uma intitulada Série Fundamentos Político-Pedagógicos, sintetizando os eixos centrais, programas, projetos e metas, e, a outra, Série Constituinte Escolar, que reorganiza o processo destinado à discussão, estudo e levantamento dos temas e suas temáticas que nortearão o ponto culminante de todo o trabalho, que, num primeiro momento, é a elaboração do Plano de Educação para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Um primeiro princípio destacado é a rejeição das políticas que causam a exclusão de milhares de seres humanos do mundo do trabalho, da participação das riquezas, do acesso aos bens culturais, deixando explícito um entendimento de que a educação é um direito de todos e o compromisso que se pretende é possibilitar o estabelecimento de um processo participativo que culmine na garantia da democratização do saber, da valorização dos profissionais da educação e da democratização da gestão da escola pública. Pontos estes que fundamentam os três grandes eixos que engendram os três grandes programas do Projeto Escola Guaicuru: Vivendo uma Nova Lição (MATO GROSSO DO SUL, 1999a):

- *Democratização do acesso* (que implica em garantir não só a inclusão do maior número possível de crianças, jovens e adultos na educação básica, mas também a permanência e a progressão escolar, incluindo, também, o domínio de saberes cada vez mais complexos e abrangentes).
- *Democratização da gestão*⁷ (com o envolvimento de todos no processo educacional, nas deliberações e na execução do fazer político-pedagógico da escola, o que só pode ocorrer com base na gestão democrática, o suporte para a escola ser um laboratório de prática, de exercício da cidadania, de formação de sujeitos históricos autônomos).
- *Qualidade social da educação* (entendida como uma qualidade vinculada a uma sólida base científica, à ética, às lutas sociais, aos direitos da cidadania, enfocando a pessoa humana e não o



mercado produtor para ser efetivada pela comunidade escolar, por especialistas, por estudiosos, enfim, todos os trabalhadores e a sociedade envolvida neste processo formativo).

Como um dos projetos do *Programa Democratização da gestão* está a *Constituinte Escolar*, e conforme concebida pela Secretaria de Estado de Educação, trata-se de “[...] um amplo movimento participativo”, [que visa] “[...] possibilitar a efetiva participação da Comunidade escolar e de toda sociedade civil organizada”. Enfim, é colocada como “[...] um projeto educacional comprometido com a transformação social e com a formação do cidadão na sua acepção mais plena [...].” (MATO GROSSO DO SUL, 1999b, p. 9).

Tem como objetivo geral:

Promover a construção coletiva do Plano de Educação para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, tendo por objetivo a formação geral do homem, e como premissa a necessidade da compreensão dos mecanismos que ordenam a sociedade contemporânea, com vistas a sua transformação. (MATO GROSSO DO SUL, 1999b, p. 17).

142

E como objetivos específicos:

[...] garantir espaços democráticos de discussão e compreensão dos mecanismos da sociedade contemporânea e sua determinação sobre a educação;

[...] estabelecer as metas gerais e específicas do Plano de Educação para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

[...] estabelecer prioridades a partir do critério de justiça social;

[...] reorganizar a estrutura escolar nos âmbitos pedagógico (conteúdos, métodos, avaliação), na organização da convivência escolar (regimento escolar, direitos e deveres), administrativo e de expansão física;

[...] discutir e desenvolver formas fecundas e contínuas de participação da comunidade nas práticas educativas da escola. (MATO GROSSO DO SUL, 1999b, p. 17).



Com essa perspectiva, o Governo Popular de Mato Grosso do Sul deflagrou, em 12 de agosto de 1999, em âmbito estadual, a *Constituinte Escolar* no Estado, envolvendo alunos, pais, professores, diretores, coordenadores pedagógicos, demais funcionários, Colegiado Escolar e outras organizações da sociedade. O grande objetivo foi fazer da *Constituinte Escolar* um instrumento significativo da tão sonhada *gestão democrática*.

O movimento *Constituinte Escolar* originou-se, no País, de iniciativas dos governos populares. Em Mato Grosso do Sul vinha sendo cultivado desde a época de transição governamental, tomando corpo em abril de 1999, quando todos os setores da Secretaria de Estado de Educação cederam trabalhadores – um coletivo de 50 técnicos – para a formação política e pedagógica do *Grupo de Trabalho Guaicuru (GTG)*^B.

Posteriormente, o GTG foi dividido em dois subgrupos: um deles responsável pelo aprofundamento das questões curriculares e, o outro, voltado para a gestão. O GTG conduziu os trabalhos na condição de Coordenadores Gerais e produziram o material impresso, anteriormente comentado. Em cada município teve uma Coordenação Municipal da *Constituinte Escolar*, formada por três representantes das escolas, um do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED), um da Sociedade Civil e um do Orçamento Participativo, e em cada escola, esta função ficava a cargo do Colegiado Escolar e de um representante eleito pela comunidade escolar, as várias coordenações agiam em articulação.

A *Constituinte Escolar*, definida como um processo de participação direta da comunidade escolar, pautou-se nos seguintes princípios:

Compromisso com a formação política da comunidade escolar (compreensão dos mecanismos da sociedade contemporânea; limites e possibilidade da ação transformadora), como garantia de uma participação qualificada no processo de discussão.

Compromisso com o desenvolvimento de um processo democrático que possibilite a compreensão e o exercício de uma participação ativa e eticamente qualificada.

Reconhecimento do Plano de Educação para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul como uma estratégia de transição, dados os limites para uma ação radicalmente transformadora.

Planejamento participativo, envolvendo a comunidade interna e externa, das ações a serem desenvolvidas pela escola.



Compromisso com os critérios de gestão democrática e de qualidade de ensino enquanto formação humana geral no processo de reorganização da estrutura curricular. (CADERNO DA ESCOLA GUAICURU, 1999b, SED, p. 18).

O processo da *Constituinte Escolar*, na sua primeira grande ação, intentou passar por cinco grandes momentos, sendo: 1º Momento: Estruturação da proposta, mobilização, preparação das condições para o desencadeamento do processo e lançamento da Constituinte Escolar (Ano de 1999). 2º Momento: Estudo da realidade social, econômica, política e cultural do País, relacionando às práticas pedagógicas das escolas e levantamento dos temas e temáticas para aprofundamento (Caderno Constituinte Escolar – Construindo a Escola Cidadã – Mato Grosso do Sul – Política Educacional/abril/2000). 3º Momento: Aprofundamento dos temas e temáticas levantadas no segundo momento (2000-2001). 4º Momento: Elaboração e fechamento do Plano de Educação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (junho de 2001). 5º Momento: Lançamento e implantação do Plano de Educação para a Rede Estadual de Mato Grosso do Sul (2001).

144

O quinto Momento, que seria o lançamento e a implantação deste Plano ainda em 2001 não alcançou tal objetivo, pois, no dia 28 de julho de 2001, culminando com a conclusão do Congresso mencionado, o Secretário de Estado de Educação recebeu um comunicado⁹ de seu afastamento do cargo, situação estendida a toda a sua equipe de trabalho, que no ato da Constituinte Escolar, formavam o quadro de coordenadores gerais, assessores e consultores.

Considerando esse desfecho, cabe ressaltar o discurso proferido pelo então Governador de Mato Grosso do Sul, por ocasião da cerimônia de abertura:

Na condição de Governador dirijo-me ao I Congresso da Constituinte Escolar para abordar quatro pontos fundamentais:

- 1º) **A Constituinte Escolar é um instrumento democrático que o Governo Popular, através da Secretaria Estadual de Educação, criou** para permitir que todos os setores envolvidos no processo educativo participem decisivamente da política educacional de nosso Estado.



- 2º) **A Constituinte Escolar transcende o titular da pasta.** Políticas Públicas não pertencem a pessoas ou equipes, mas ao público. **O processo em curso não cessará em nosso governo e se formos capazes de capitalizá-lo na sociedade qualquer outra administração não conseguirá extingui-lo. O povo do Mato Grosso do Sul é o dono da Constituinte Escolar!**
- 3º) **A gestão do professor Pedro Kemp sempre terá de nossa parte as mais elogiosas referências. Sua capacidade e competência foram fundamentais para que pudéssemos realizar o projeto do Governo Popular no setor educacional. É esta competência que nos dá convicção em convocá-lo para a Assembléia Legislativa a fim de sustentar institucionalmente o nosso projeto.**
- 4º) Por fim, estou convencido que o processo de mudanças que iniciamos em 1º de janeiro de 1999, não nos pertence. Pertence ao povo do Mato Grosso do Sul [...]. (SANTOS, 2001, p. 1, grifo nosso).¹⁰

Percebe-se nas palavras do governador Zeca do PT um discurso de exoneração voltado para o titular da pasta da educação, mas percebe-se, também a credibilidade de que o Projeto Constituinte Escolar continuará, independente de pessoas ou equipes de governo, considerando a afirmação de que foi realizado o “projeto do Governo Popular no setor educacional”. E a credibilidade vai mais além conforme o destaque abaixo registrando as últimas palavras do governador que complementam o discurso acima:

A Constituinte Escolar é um exemplo de que somos capazes de sustentar o nosso projeto popular, tanto no âmbito das instituições, como nos movimentos sociais. Encerro convidando a todos para continuarem exercendo o papel de agentes da mudança, não somente no setor educacional, mas no dia-a-dia de Mato Grosso do Sul. (SANTOS, 2001, p. 1).

Mas o projeto popular não se sustenta via *Constituinte Escolar*, e conforme excertos retirados de entrevista efetivada, um dos motivos se deu em razão da substituição do Secretário de Educação e de sua equipe, em junho de 2001, vez que se aproximava a eleição interna do PT para a renovação da direção partidária e o governador precisava recompor seu grupo político que estava dividido, numa aliança que pudesse eleger o presidente e a maioria dos membros do diretório. Esta eleição era vista como estratégica pelo

governo, pois a nova direção partidária conduziria a política de alianças para a reeleição do governador em 2002.

Explicações detalhadas justificando as decisões tomadas, com repercussão no processo, estão explícitas na fala que segue:

O grupo político ligado ao ex-secretário Antônio Carlos Biffi estava fora do governo e não poupava críticas ao mesmo no interior do partido e mesmo publicamente. Biffi havia sido exonerado da Secretaria de Administração no final de 2000, após uma reestruturação administrativa. Seu retorno ao governo era considerado como fundamental para a recomposição do grupo político do governador. A secretaria escolhida foi a da Educação já que Biffi era professor e tinha pretensões políticas para as próximas eleições. O então secretário, na visão do Governo também ficaria contemplado, pois assumiria sua vaga de deputado na Assembléia Legislativa. A troca foi feita e Biffi, que avaliava ter perdido espaço na educação para Pedro Kemp, assume a Secretaria e, numa postura revanchista, procura desconsiderar as ações do antecessor. (PARACAMPOS, 2004, p. 2).

146

Tal motivo acarreta em impasses para a concretização da proposição perseguida, conforme palavras de Santos:

Colocou-se na mesa de negociação um trabalho de uma importante Secretaria do governo, que vinha se empenhando para construir e efetivar uma política educacional na rede pública de ensino, em conformidade com as diretrizes gerais que os educadores e educadoras progressistas sempre defenderam, a educação enquanto um direito, a qualidade social, a democratização do acesso à escola, a garantia da permanência, a gestão democrática e a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras em educação. (SANTOS, 2004, p. 3).

A questão de a história tomar rumos não planejados não está apenas nos indicativos acima. Um ponto central é colocado por Kemp:

É claro que nem todos acreditavam no processo e, por isso não se envolveram como deveriam. Talvez porque a democracia participativa ainda não é uma prática muito corrente entre nós. Muitos preferem esperar pelas soluções mágicas e já prontas, vindas de cima para baixo. Porém, aqueles que partici-



param efetivamente, com certeza, puderam perceber que o futuro da escola pública é de responsabilidade de todos e não só do agente governamental. A Constituinte Escolar devolveu às escolas o papel de protagonistas no debate da educação que temos e na tarefa de decidir sobre a educação que queremos e que sirva de instrumento para a construção da nossa sociedade. (KEMP, 2004, p. 3, grifo nosso).

Questão essa complementada por Santos:

Democracia participativa e não apenas representativa.

Podemos falar em democracia direta, com qualidade nas intervenções porque apostamos no processo enquanto um instrumento permanente de formação política, com quantidade porque apostávamos na política da inclusão de sujeitos na vida da escola.

Reconhecíamos os limites da democracia da escola, porque esta se insere na infra-estrutura da sociedade capitalista, que se caracteriza pela exclusão e pelo autoritarismo. (SANTOS, 2004, p. 2, grifo nosso).

Pelas palavras acima se percebe motivos de várias ordens que pontuam o desenrolar de uma história: políticos, teóricos e também sociais e econômicos, observando que:

Na produção social de sua vida, os homens estabelecem determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase do desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real, sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona os processos da vida social, política e espiritual em geral. (MARX & ENGELS, 1976, p. 57).

Apenas lembrando a seqüências dos fatos, não necessariamente nesta ordem: o Projeto Constituinte Escolar foi paralisado e o seu primeiro resultado, o Plano de Educação para a Rede Estadual de Ensino, sem maiores explicações e/ou questionamentos, foi posteriormente arquivado. Assume a pasta da educação o Professor Antônio Carlos Biffi¹¹, e, novas propostas, mais administrativas que pedagógicas, são colocadas em prática.

Os fatos ocorridos após a concretização de uma parte dos objetivos a serem alcançados via Constituinte Escolar lembram outro estudo feito por Marx (1982), em seu livro, *O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*, quando fez uma análise concreta dos acontecimentos revolucionários ocorridos na sua época (1848-1850), trazendo à luz com base na teoria da luta de classes e da revolução proletária, a doutrina sobre o Estado e a ditadura do proletariado. Nesta obra, Marx parte de um fato social, colocando que não é um personagem que leva a história, mas um coletivo de sujeitos históricos.

2. O conceito de gestão democrática na Constituinte Escolar e sua articulação com a democracia

Melo (2000) ressalta que na concepção explícita na política educacional proposta pelo governo federal está evidente a concessão de uma forma de gestão da educação cujo objetivo é o de envolver as pessoas e buscar aliados de boa vontade que se interessem em salvar a escola pública. O sucesso da educação depende de todos os que têm parte na escola. É a pedagogia da partilha, cada um faz um pedaço e, no final, tem-se uma "colcha de retalhos."

Spósito (1999) lembra que nas últimas décadas, dentre os caminhos traçados para a efetiva democratização da educação, está o chamado a uma forma de participação com vistas a envolver "os setores mais amplos da sociedade, como pais, moradores, movimentos populares e sindicais" (p. 45), o que não é nenhuma novidade histórica. Das análises feitas pela autora sobre a questão da chamada participação popular, destaca-se, para o momento que a tão conclamada participação continua sob a ótica da cidadania tutelada¹², "sob controle".

Daros (1999) oferece contribuições para um entendimento mais fundamentado da participação popular pautado em pressupostos democráticos que poderiam superar a tutela e o controle e caminhar na construção de uma cidadania emancipada¹³:

Os mecanismos que tornam a participação popular pressuposto democrático são basicamente a organização independente dos trabalhadores, permitindo-lhes sua livre manifestação, através de suas legítimas organizações, e o reconhecimento de seu direito



de influir nos centros de decisão do poder do Estado e na formulação das políticas públicas [...]. (DAROS, 1999, p. 39).

Considerando a alerta de Spósito e as contribuições de Daros, a definição de gestão de educação colocada por Bordignon e Gracindo (2000, p. 147) é um ponto para reflexão: “[...] processo político-administrativo contextualizado, através do qual a prática social da educação é organizada, orientada e viabilizada.” Concorda-se plenamente com os autores, mas é preciso estar atento para a direção e para os fundamentos que organizam, orientam e viabilizam a prática educativa.

Farah (1994) aponta que a reordenação da gestão, com vistas a novos padrões, ensejou a formulação de políticas educacionais no sentido da privatização e da responsabilização das esferas não-centrais pelo processo e resultados. A estratégia de *mobilização* da sociedade implicou a abertura da gestão da educação para a participação privada, com vistas à introdução de critérios da administração empresarial na educação e ao co-financiamento da educação.

Essa autora, fazendo uma análise da Reforma de Educação, no Brasil, do início de 1980 a meados de 1990, mostrou que a democratização da gestão e dos processos decisórios foi o elemento forte na agenda dos anos de 1980. A partir do final dos anos 1980, a agenda de reforma da educação foi redefinida, incorporando, ao lado da temática da democratização, novas propostas de reformulação do setor, que tinha como eixo a questão da modernização da gestão. A orientação para a modernização da gestão foi, no entanto, incorporada também pela vertente progressista, passando a preocupação com a eficácia e com a eficiência na utilização de recursos a se articular à busca da equidade e da democratização da política educacional.

Nesse período, observa-se que o debate em torno da reformulação da gestão passou a privilegiar a ponta do sistema, ou seja, o estabelecimento escolar. Essa ênfase se articulou à centralidade que assumiu a questão da qualidade do ensino nas propostas de reforma do setor. Entendeu-se que a recuperação da qualidade no setor educacional passava necessariamente pelo fortalecimento do estabelecimento escolar, pelo resgate da autonomia da escola.

E em um cenário fortemente marcado pela escassez de recursos, observa-se ainda a busca de novas alternativas de provisão da educação que, procurando manter o caráter público, não se restringiu à provisão estatal clássica, envolvendo diversas formas de articulação entre Estado e Instâncias não-estatais (setor privado, organizações não-governamentais e entidades comunitárias). (FARAH, 1994). É nesse quadro que a gestão democrática da educação, princípio de ensino estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (Art. 206, inciso VI), deveria ser regulamentado de modo a que se prestasse aos propósitos do projeto de modernização da gestão educacional. Deveria ser um mecanismo orientado para a busca de “novos padrões” de gestão.

Com esta preocupação, a União, por meio do MEC, apostava em uma nova forma de conduzir a política educacional e nos discursos dos atores que representam essa instância está explícita a presença de proposições de escolas mais democráticas, através de maior participação da comunidade. Percebe-se a busca incessante da implantação da lógica do mercado na educação, já que nas demais instituições e esferas da vida social e cultural, a tendência neoliberal persiste em conseguir a hegemonia econômica e política.

Contra-pondo-se à concepção de gestão acima explicitada, destaca-se a gestão democrática da educação preconizada pela Constituinte Escolar.

2.1. A gestão democrática da educação na Constituinte Escolar

O Caderno intitulado *Gestão Democrática*¹⁴ é um documento que apresenta, conforme registros retirados da introdução, o entendimento de gestão democrática, que fundamenta o Projeto Constituinte Escolar.

O texto inicia ressaltando que não se pode pensar em educação desvinculada de um contexto social, econômico e político. Nesse sentido, tece considerações sobre a sociedade atual:

Vivemos numa sociedade capitalista, dividida em classes sociais e com relações sociais decorrentes dessa organização. Nessa sociedade, os interesses das classes dominantes, que detêm os meios de produção, são opostos aos interesses da classe trabalhadora, detentora da força de trabalho.



De acordo com o neoliberalismo, o Estado é o responsável pela crise atual, portanto deve se eximir de suas responsabilidades com as políticas sociais – educação, saúde – e, ainda responsabiliza a classe trabalhadora pela sua própria exclusão, atribuindo a ela o encargo por não ter adquirido as competências e habilidades necessárias para sua inclusão no mercado de trabalho, assim como para exercer os seus direitos de cidadania.

Neste período particular do capitalismo, vivemos uma crise do capital, mas, para o neoliberalismo, a crise é do Estado que provocou inflação ao investir em políticas sociais. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 4).

Após mostrar clareza sobre a base estrutural em que a sociedade está assentada hoje, o texto mostra, na seqüência, como a escola se encontra no bojo das políticas pensadas para a educação, e qual o significado de democracia nesse momento de globalização:

Neste contexto, a escola, enquanto instituição social, incorpora esta ideologia reproduzindo a desigualdade, a exclusão, elitização do saber e a discriminação. Para o neoliberalismo, **democracia implica o repasse para a sociedade das responsabilidades do Estado quanto às políticas sociais**. Na política educacional, este movimento evidencia-se principalmente no processo de autonomia da escola em que esta passa a ser responsável pelo seu sucesso e, também, pelo seu fracasso eximido, assim, o poder público de suas responsabilidades.

Enquanto na Europa e nos Estados Unidos este processo iniciou-se na década de 70, no Brasil ocorreu somente na década de 90, pois nos anos 80 vivíamos o processo de transição da ditadura militar para o período de redemocratização do país. Economicamente, foi chamada a década perdida, pois houve a crise da dívida externa e a estagnação da economia. Neste contexto, houve fortalecimento dos movimentos sociais que reivindicavam a redemocratização do país, trazendo um novo quadro para o imaginário social que buscava a democracia. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 4, grifo nosso).

Quanto à luta pela democratização, os sujeitos ressaltam que esta permitiu que as mais diferentes categorias profissionais se organizassem sindicalmente, passando a defender a democracia da escola pública brasileira,

já que um novo projeto educacional era exigido pela sociedade naquele momento e que:

Nesse intuito, a luta do setor educacional se deu essencialmente, na década de 80, em favor de uma educação democrática, que visava à qualidade de ensino, ao acesso e à permanência do aluno, a forma de organização e funcionamento da escola, a seleção e organização dos conteúdos, bem como, as questões inerentes à elaboração de planos de cargo e salários e a participação ativa dos educadores na tomada de decisões pertinentes a comunidade escolar.

Este processo de democratização das escolas públicas aconteceu na medida em que cresciam as aspirações da sociedade civil em busca de um espaço maior de participação política. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 4).

Os autores frisam que a democratização da qual falam não significa apenas ampliação quantitativa das oportunidades de acesso e permanência na escola e pela sua eficiência na transmissão de conhecimentos, mas uma escola com nova função social, segundo os princípios da Escola Guaicuru:

Para o projeto de Educação da Secretaria de Estado de Educação, denominado Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição, a democracia é construída através da participação, na qual a escola tem a função emancipatória, de superação, de promoção dos direitos de igualdade, de solidariedade e de resgate da cidadania. Por fazer parte de uma realidade histórica, a escola reflete no seu interior o conflito existente nessa contradição de interesses, constituindo-se, entretanto, num espaço no qual é possível formar cidadãos capazes de interferir na transformação dessa realidade. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 5).

E pontuando a democratização pretendida, frisam, mais uma vez, a visão liberal que buscam descartar:

Para efetivação dessa transformação, a escola pública democrática tem como pressuposto a autonomia e a participação. Esses conceitos não são neutros, pois têm um significado ideológico. Na visão neoliberal, autonomia e participação implicam desresponsabilização do Estado em relação às políticas públicas de educação. Autonomia significa a escola assumir a responsabili-



dade pelo seu sucesso ou fracasso e participação, a sociedade assumir o financiamento da escola. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 5).

○ que se busca é a participação efetiva da comunidade, ou seja, a democracia participativa, com caráter popular:

○ O Governo Popular tem como um de seus princípios a participação na qual o cidadão exerce o direito de opinar, contribuindo nas discussões, no planejamento e construção dos projetos específicos de cada área da administração pública. Essa participação propicia a transparência de gestão de recursos públicos, ao mesmo tempo em que permite a compreensão da realização de cada projeto, seus limites e possibilidades, democratizando tanto as relações como as decisões tomadas. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 5).

E na educação, como pensam essa participação?

Na educação, essa participação, formação da cidadania ativa, concretizar-se-á através da construção do projeto político-pedagógico, da elaboração do planejamento, aplicação dos recursos financeiros e da organização do ensino. No **processo participativo**, a contradição está sempre presente; no entanto, o respeito às diferenças permitirá a superação dos conflitos, de forma que a comunidade compreenda o funcionamento e a organização da escola, percebendo as suas prioridades, dificuldades e possibilidades, reorganizando as suas ações na busca de qualidade social na educação. (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 5 e 6, grifo nosso).

○ texto ainda se reporta à história dos educadores na luta pela democratização da sociedade lembrando que uma parte significativa desse movimento foi à instituição na educação do processo de gestão democrática do ensino assegurado na Constituição Federal de 1988. (Artigo 206, Inciso VI). Em Mato Grosso do Sul foram concretizadas diferentes experiências de democratização da gestão escolar com participação da comunidade nas decisões, através de Conselhos ou Colegiados, atuando em sintonia com os movimentos sociais do País, foi uma fase em que a escola pública viveu momentos de muitas discussões acerca, principalmente, de sua função social,

tendo em vista a necessidade urgente de democratização, autonomia e de garantia da qualidade de ensino.

Mas o documento registra que o processo democrático vivenciado até então não encontrou condições para a garantia da gestão democrática almejada, daí a credibilidade de resultados mais concretos via Constituinte Escolar.

2.2. A concepção de democracia da Constituinte Escolar

Para delinear o processo de democratização que se busca alcançar, os sujeitos históricos da Constituinte Escolar deixam clara a compreensão que possuem das características da sociedade vigente, destacando o papel que o neoliberalismo ocupa neste período particular do capitalismo e que o significado de democracia nessa ordem “[...] implica o repasse para a sociedade das responsabilidades do Estado quanto às políticas sociais.” Observam que na educação esse movimento é visível no discurso da escola autônoma “[...] em que esta passa a ser responsável pelo seu sucesso e, também, pelo seu fracasso, eximido, assim, o poder público de suas responsabilidades.” (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 4).

Essa é uma situação que ocupou o espaço conquistado pela luta do setor educacional na década de 1980. Lembra Daros (1999, p. 89) que: “Dentro da perspectiva de democratização da sociedade brasileira, [...] a questão da participação como pressuposto de democratização era vista [...] como possibilidade de abrir espaços nas decisões autoritárias e arbitrárias.” Momento em que houve fortalecimento dos movimentos sociais que reivindicavam a redemocratização do país, trazendo um novo quadro para o imaginário social que clamava por uma educação democrática, pela qualidade de ensino, pelo acesso e permanência do aluno na escola, por uma forma de organização, de funcionamento, de ensinar e de aprender menos excludente. E, ainda, por planos de cargos e salários, por uma autonomia financeira (o Estado na função que lhe cabe), pedagógica e política, enfim, por um espaço significativo de participação dos educadores na tomada de decisões dos assuntos da escola.

Porém, tais anseios não lograram, naquele momento, o êxito almejado no sentido de que o projeto neoliberal de educação, conforme já



colocado, ganhava forças, seus atores colocando nova roupagem nas conquistas decorrente das lutas dos educadores e imprimindo nessas conquistas as suas concepções liberais, avalizados pela força do capital.

Nesse íterim, o Projeto Escola Guaicuru e sua Constituinte Escolar tentam driblar a situação, apresentando à sociedade um projeto alternativo de educação, fundamentado na democracia participativa, cujo entendimento parte da premissa de que “[...] **a democracia é construída através da participação**, na qual a escola tem a função emancipatória, de superação, de promoção dos direitos de igualdade, de solidariedade e de resgate da cidadania.” (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 4, grifo nosso).

E que ciente das determinações da sociedade capitalista “[...] é possível formar cidadãos capazes de interferir na transformação dessa realidade.” (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 5). Uma participação na qual o cidadão tem o direito de opinar, discutir, planejar e construir os projetos específicos de cada área da administração pública. Participação que propicie “[...] a transparência de gestão de recursos públicos, ao mesmo tempo em que permite a compreensão da realização de cada projeto, seus limites e possibilidades, democratizando tanto as relações como as decisões.” (MATO GROSSO DO SUL, 1999c, p. 5).

No âmbito educacional, essa participação está relacionada à formação da cidadania ativa¹⁵ e se concretiza através da construção do projeto político-pedagógico, da elaboração do planejamento, aplicação dos recursos financeiros e da organização do ensino. Enfim, uma educação pautada na *democratização da gestão*, cujos fundamentos asseguram os princípios da democracia popular e do direito à igualdade concreta entre os homens, através da participação coletiva, ou conforme a nomenclatura utilizada nos documentos, uma democracia participativa, com caráter popular.

Mas a concepção de democracia que de fato vinha fundamentando a Constituinte Escolar já pode ser percebida, quando o canal orgânico de participação, que certamente estaria contribuindo para um dia tornar real a proposta anunciada, se fecha quando da sua interrupção, mostrando que os “[...] mecanismos que tornam a participação popular pressuposto democrático”, tais como: “organização independente” [...] “reconhecimento do direito de influir nos centros de decisão do poder do Estado” [e, também], na “[...] formulação das políticas públicas” (DAROS, 1999, p. 39), não

foram assumidos ou mesmo compreendidos pelos sujeitos do processo, ou seja, nem pela sociedade política, nem pela sociedade civil. A democracia participativa, de caráter popular anunciada não “emanou do povo”, não foi por ele exercida.

A democracia efetiva lembra Frigotto (2002, p. 53), só é possível “[...] sob a igualdade de condições socioeconômicas, culturais, educativas, etc., dos seres humanos na produção de sua vida individual e social”. O que é proposto pela Constituinte Escola ao destacar a questão da qualidade social, colocada também como a função primordial da educação, cujo objetivo é a capacitação de homens e mulheres para compreenderem conceitos e mecanismos de interpretação das mais diversas formas de manifestação dos problemas sociais, enfocando a pessoa humana e não o mercado produtor. (MATO GROSSO DO SUL, 1999b).

Uma proposta apresentada como contraponto à de caráter hegemônico, propalada pelos donos do capital que aparentemente não descartam o sujeito em nome do discurso da democracia, mas que na tomada de posições e nas principais decisões da vida da nação, ignoram as demandas sociais e a formação humana. Tal problemática pode ser assim explicada:

O desafio é mais complexo quando postulamos uma sociedade e processos educativos que tenham como parâmetro **não o mercado e o capital, mas o ser humano**. Trata-se de reiterar e dar saturação histórica ao ideário de Protágoras que coloca o ser humano como medida de todas as coisas. Neste horizonte, o patrimônio natural e científico e os processos culturais e educativos não podem estar subordinados ao grande capital, mas ao conjunto de direitos humanos que configuram a possibilidade de qualificar a vida de todos os seres humanos. A educação, nessa perspectiva, é elemento crucial no processo de emancipação da classe trabalhadora e de estabelecer práticas sociais comprometidas com a dignidade e a vida de todos os seres humanos. (FRIGOTTO, 2002, p. 65, grifo nosso).

A partir dessas considerações, as observações de Boron (2001) são também elucidativas. Segundo ele, as metas globais que hoje em dia são propostas pela grande maioria das forças progressistas da América Latina e que resumem boa parte das reivindicações que os partidos populares tem exigido e que podem ser chamados de grandes objetivos são: “[...] mo-



dernização social, justiça distributiva, ética da solidariedade, **democracia participativa.**” São “[...] formulações gerais de um chamado [...] a discutir e promover um ambicioso programa de transformações sociais.” (BORON, 2001, p. 227, grifo nosso).

São muitos os desafios daí decorrentes clamando por respostas coerentes, concretas e viáveis, e a pergunta é evidente: como enfrentar essa situação? É necessário perceber que as grandes opções não estão isentas de determinações postas que estabelecem os critérios, independentes do desejo do homem. Assim, não está à disposição um meio termo, mas duas alternativas com a liberdade de escolher apenas uma:

Ou opta pela consolidação democrática, o que significa a implantação de uma ampla política de alianças sociais com o conjunto das classes e camadas populares; ou escolhe o caminho da disciplina econômica e o cumprimento das obrigações externas, e nesse caso a transição democrática será quase completamente condenada ao fracasso. (BORON, 2001, p. 230).

Se a opção for pela primeira é preciso ter claro que:

[...] priorizar a fundação de uma ordem democrática significa assumir um compromisso consciente – que inclui tanto o governo quanto a oposição política e toda a conjuntura da sociedade civil – de redefinir as políticas governamentais a partir de seu eventual impacto sobre o processo de consolidação da democracia. (BORON, 2001, p. 230-231).

Por isso é preciso ter claro o peso decisivo que o desenvolvimento da economia tem na viabilização de um projeto democrático e como, no momento, não se consegue desvencilhar-se dessa força, é preciso compreender em que medida é possível diminuir a incompatibilidade entre democracia e capitalismo.

Frente a tais constatações é preciso ter muita cautela ao usar a palavra democracia, ponto focalizado por Coutinho, que observa:

Chamo a atenção para o fato de que a observação do filósofo marxista Georg Luckás, *a democracia deve ser entendida como um processo e não como um estado.* Por isso, parece mais adequado falar em democratização. [...] *A democratização como*



valor universal, já que o que tem valor não são as formas concretas que a democracia adquire em determinados contextos históricos – formas essas modificáveis, sempre renováveis, sempre passíveis de aprofundamento, mas o que tem valor universal é esse processo de democratização que se expressa, essencialmente, numa crescente socialização da participação política. (COUTINHO, 2002, p. 17).

Não se nega no processo de democratização a importância da participação política. Mas nessa crescente relação há uma contradição da história, isto é, um choque entre grupos de sujeitos que se organizam para ousarem participar politicamente, com um pequeno grupo, formado por membros de uma classe, ao mesmo tempo, economicamente dominante e hegemônica, quanto ao controle do Estado e, conseqüentemente do poder político, assim, defensores da ordem social capitalista vigente.

Para superar essa contradição seria necessária a superação de muitas práticas que hoje se encontram arraigadas e até fortalecidas. Essa superação é uma idéia há muito discutida e não realizada por ser uma questão de ampla complexidade. Este é apenas um exemplo que confirma um dos pressupostos da teoria de Marx quanto ao fato de um novo organismo social só se firmar após o esgotamento pleno de todas as condições existentes num determinado molde. Nas suas palavras:

Uma organização social nunca desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela é capaz de conter; nunca relações de produções novas e superiores se lhe substituem antes que as condições materiais de existência destas relações se produzam no próprio seio da velha sociedade. É por isso que a humanidade só levanta os problemas que são capazes de resolver e assim, numa observação atenta, descobrir-se-á que o próprio problema só surgiu quando as condições materiais para o resolver já existiam ou estavam, pelo menos, em vias de aparecer. (MARX; ENGELS, 1976, p. 25).

Assim, a condição hoje posta para o exercício da democracia com a participação direta da comunidade, em que a soberania não é delegada a representantes, a democracia de Rousseau, conforme lembrou Coutinho (2002), choca-se com a lógica do capital, e é preciso aqui lembrar que a lógica do capital é regulada pelo Estado, pelo poder político. É um cho-



que que não se dá em um determinado ponto, nem num “dia D” ou numa “hora H”, mas através de choques permanentes explícitos a partir da ditadura aberta acobertada pelo discurso democrático, que pode ser exemplificada conforme os moldes schumpeteriano. É a democracia como método, como regra do jogo, drasticamente reduzida, “[...] inicia-se com Schumpeter, mas prossegue com Giovanni Sartori, com Roberto Dahl, com Norberto Bobbio e com muitos outros pensadores do século XX.” (COUTINHO, 2002, p. 19).

O Projeto Constituinte Escolar, entendido como um movimento da sociedade civil pode ser ilustrado conforme Oliveira (2002, p. 41), que caracteriza a ação das forças dessa sociedade civil: “[...] uma espécie de exaustão da ditadura e do autoritarismo.” Uma concepção forte na teoria, porém, demarcada pela concepção fraca de democracia na prática, mutilada de seu sentido mais profundo, ou seja, uma distância nos entendimentos, evidenciando uma desarticulação entre essa sociedade civil e a sociedade política, o que não poderia acontecer, uma vez que ambas são importantes num processo que busca a democratização das relações e do poder.

Quanto a essa desarticulação, Gramsci (1984, p. 185) alerta que a sociedade civil e a sociedade política formam o próprio Estado, mas pode haver um distanciamento entre elas, e neste é colocado um problema de hegemonia, isto é, a base histórica sobre a qual a sociedade civil se desloca pode alavancar uma forma extrema de sociedade política: “[...] ou para lutar contra o novo e conservar o que cambaleia, fortalecendo-o coercitivamente, ou como expressão do novo para esmagar as resistências que encontra ao desenvolver-se.”

Superar a ordem vigente é preciso, não se nega essa utopia, no sentido de algo que possa vir a existir, mas é necessário que se entenda que está posta uma materialidade que, no momento “[...] demonstra a incompatibilidade [...] de organização com qualquer progresso revolucionário e define a situação econômica como a mais perigosa e a mais estagnante.” (GRAMSCI, 1984, p. 4). Portanto, não é só para a situação econômica que se faz necessário estar atento, é preciso atentar também para outros fatores, implícitos e explícitos, não se nega, mas que fazem a diferença, quando se assume uma nova maneira de caminhar na busca de algo que possa vir a existir.

A gestão democrática da educação proposta para alicerçar a Constituinte Escolar não encontrou no momento a concepção forte de democracia conclamada por Coutinho (2002, p. 21): uma “[...] democracia com um conceito mais amplo e universal.” Isto é, “[...] num sentido forte [...] que assegura a igualdade, a participação coletiva de todos na apropriação dos bens criados – implica, [...], uma dimensão social e, conseqüentemente, [...] uma dimensão econômica.” (COUTINHO, 2002, p. 20).

Por enquanto, a prevalência histórica está pautada na democracia representativa, de caráter formal que consiste no modo peculiar de seleção das elites, que, ao invés de ser uma arma de emancipação da classe trabalhadora, contraditoriamente se transforma em uma “[...] arma de legitimação de chefes carismáticos que, dizendo falar em nome do povo, na verdade, representam os interesses da perpetuação da ordem capitalista.” (COUTINHO, 2002, p. 18).

Considerações finais

160

Considerando o objetivo de *apreender a concepção de gestão democrática e de democracia presentes nessa Constituinte Escolar e como se configurou a articulação entre ambas (gestão e democracia)*, afirma-se que tanto o estudo feito nos documentos como o aprofundamento oportunizado pelas falas dos sujeitos históricos que estiveram à frente do processo permitiu, com base no procedimento epistemológico adotado, apreender uma proposição de fazer a **gestão democrática da educação articulada à concepção da democracia participativa**.

Entretanto, a interrupção do processo constituinte demonstra uma concepção forte apenas na proposição, porém demarcada pelo sentido fraco de democracia na prática. Assim, não se nega, e aqui pedagogicamente afirmando, que a Constituinte Escolar é uma proposta de gestão democrática, uma alternativa possível ao modelo atual de educação, mas também se reafirma que fatores que a transporia para o nível posterior, ou seja, para um projeto político educacional de caráter hegemônico, não contribuíram nesse momento para tal anseio.

Para isso acontecer seria necessária superar práticas arraigadas no trato com a educação – a *continuidade descontínua das políticas públicas*



– instalando, de fato, uma estrutura político-administrativa adequada a uma forma de participação que promovesse o envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar nas tomadas de decisão, garantido por meio de canais orgânicos e articulados com os já existentes: o Projeto Político-Pedagógico, a Direção Colegiada, o Colegiado Escolar, a Eleição para Diretor, o Grêmio Estudantil, a Associação de Pais e Mestres. E, também, fóruns de constantes discussões dos múltiplos interesses, bem como outros recursos que facilitariam o acesso da comunidade aos assuntos que dizem respeito à vida da escola e de outras instâncias da sociedade.

Cabe lembrar que, de início, a credibilidade na Constituinte Escolar alcançou tamanha amplitude que esta foi colocada pelo governo popular, responsável pela sua origem em Mato Grosso do Sul, como um exemplo de capacidade de sustentação do próprio projeto de governo. Porém, a Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999-2001), não logrou o êxito almejado, não se sustentou nas relações que ousaram produzi-la, o caráter constituinte dessa Constituinte foi ignorado, o que mostra que o alicerce não estava sedimentado no seio das relações que permeiam a sociedade.

Dito isso, reafirma-se que inúmeros fatores contribuíram para a sua interrupção. Fatores de ordem estrutural, institucional, político, ideológico, teórico. E todos, sem exceção contribuíram para que **a Constituinte Escolar não passasse de uma proposta de gestão democrática.**

Primeiro, para extrapolar o nível de proposta e ser a viabilizadora de **um Projeto Educacional** para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com caráter hegemônico, a Constituinte Escolar deveria ser assumida tanto pela sociedade civil como pela sociedade política. E isso não aconteceu, e remetendo à sociedade civil constatou-se que não houve um assumir por parte da comunidade escolar e por aqueles que estão no chão da escola, ou seja, o povo. Então, como ser uma democracia participativa, de caráter popular sem o povo para participar?

Segundo, a Constituinte Escolar também não pode ser considerada o sustentáculo de **um Projeto do Governo**, uma vez que com a saída do grupo que estava à frente na coordenação da educação e com o assumir do novo grupo não foi avante.

Terceiro, a Constituinte Escolar também não pode ser considerada atrelada a **um Projeto Político-Partidário**, considerando que o novo grupo que assumiu a educação e que defendia a mesma concepção político-partidária, não teve também como base o caráter hegemônico que poderia garantir a sua continuidade.

Salvo as contradições, buscar concretizar um projeto do porte da Constituinte Escolar é preciso e é possível, mas num procedimento assumido tanto pela sociedade civil como pela sociedade política. Gramsci (1984) observa que para um projeto caminhar com base nessas orientações se faz necessário viver numa sociedade e fazer parte de uma comunidade comprometida politicamente, lembrando que a história é sempre mundial e nunca histórias particulares.

Considerando as indicações teóricas que sustentaram as análises feitas, a concepção de democracia propalada via participação popular numa forma direta não pode responder ao momento histórico, mas os sujeitos do processo poderiam e podem continuar a “fazer pressão” do outro lado da barricada.

162 Frigotto (2002, p. 65) lembra que no Brasil, na última década do século XX, muitas propostas socioeconômicas, culturais e educacionais ousaram e ousam se alicerçar na base material existente, como alternativas contra-hegemônicas ao ideário da ditadura do capital e são “implacavelmente combatidos pelas classes dominantes.” Mas Semeraro (1999) também alerta que é preciso multiplicar essas experiências.

Não foi ainda dessa vez... a democratização da gestão da educação em Mato Grosso do Sul continua sendo uma luta ainda não vitoriosa. Porém, considerando o processo histórico em que o almejado não é dado, mas construído, acredita-se que a democracia participativa, de caráter popular continua sendo o horizonte. É preciso nessa história, repensar a concretização da articulação sociedade, educação, gestão, democracia.

Em suma, reafirmando os acertos e os desacertos com a democracia, **a Constituinte Escolar é uma proposta de gestão democrática**. A sugestão é ir além da proposição e multiplicar experiência como essa, entendida como alternativa possível para, em processo, viabilizar a democracia num sentido mais forte, em graus mais elevados de possibilidades.



Notas

- 1 Artigo elaborado a partir da Dissertação de Mestrado: A Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001): uma proposta de gestão democrática. (ARANDA, 2004).
- 2 Entende-se que o Estado é o regulador do processo desencadeador de mudanças solicitadas pelo capital, seja em qualquer sentido, inclusive na vida política dos sujeitos sociais que constitui a base do Estado. Portanto, essa base material não se dá à mercê das vontades, mas é condicionada pelo modo de produção capitalista e pelas suas formas de intercâmbio, necessárias enquanto houver divisão do trabalho e propriedade privada. (MARX, 1974).
- 3 **Entrevistados:** **1.** Pedro César Kemp Gonçalves. Professor, graduado em Filosofia e Psicologia, com especialização em Psicologia Social e Mestrado em Educação pela UFMS. Foi Secretário de Estado de Educação (1999-2001), implantando o projeto da Escola Guaicuru, a Constituinte Escolar, o Bolsa-Escola, a Educação de Jovens e Adultos. **2.** Francisco Givanildo dos Santos. Professor da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS. Pedagogo. Foi coordenador geral da Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999-2001). **3.** Romilda Paracampos. Professora. Psicóloga. Atualmente atua na Pestalozzi, em Campo Grande-MS. Foi Superintendente do Ensino na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, 1999-2001. (www.pedrokemp.com.br).
- 4 Representado por José Orcírio Miranda dos Santos, do Partido dos Trabalhadores, daí seu nome político, Zeca do PT.
- 5 Segundo Carbonnel (2002), muitas mudanças que vem sendo colocadas são prioritariamente movidas por imperativos econômicos, como a busca de racionalização de gastos e eficiência operacional. É uma inovação orientada para resultados ou produtos, prestando-se apenas a modernizar, não diluindo o conservadorismo presente nas concepções arraigadas.
- 6 Em 1º de janeiro de 1999, o Governador Zeca do PT, com todo seu secretariado, tomou posse e iniciou o processo de implantação das propostas políticas que cada pasta iria construir, delineadas no Programa de Governo para Mato Grosso do Sul: Movimento Muda Mato Grosso do Sul – PT/PDT/PPS/PC do B/PAN/PSB/1998. Propostas já discutidas amplamente com as representações organizadas da sociedade sul-mato-grossense, pauta-chave da campanha eleitoral.
- 7 **Projetos:** 1 – Autonomia Escolar. 2 – Planejamento Participativo. 3 – Eleição de Diretores. 4 – Fortalecendo os Colegiados Escolares. 5 – **Constituinte Escolar**. 6 – Dinamizando a Coordenação Pedagógica. 7 – Redimensionando a Inspeção Escolar.
- 8 Esse grupo contou com a assessoria das Professoras Doutoras Lígia Klein e Vera Maria Vidal Peroni, que receberam a incumbência de possibilitar uma formação política, por meio de estudos de obras clássicas da Filosofia e da História da Educação.
- 9 Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de julho de 2001. Comunicado expedido pelo Governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT.
- 10 O registro desse pronunciamento é parte do material recebido pelos congressistas no I Congresso Estadual da Constituinte Escolar, em 27 de junho de 2001, no Palácio Popular da Cultura, em Campo Grande (MS).

- 11 Formado em Pedagogia. Fundador da Associação Douradense de Professores (A.D.P.) e da Federação dos Professores de Mato Grosso do Sul (FEPROSUL) na década de 1970. Presidente por 02 (dois) mandatos da A.D.P. Presidente por 03 (três) mandatos da FEPROSUL, hoje Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS). Liderou a 1ª Greve de Trabalhadores em Educação em Mato Grosso do Sul. Liderou a Ocupação por 32 (trinta e dois) dias da Sede do Governo do Estado em 1991. Construiu a Sede da FETEMS. Trabalhou na Fundação das inúmeras Associações Municipais de Professores (hoje SIMTEDs). Foi Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (C.N.T.E.) para a região Centro-Oeste. Coordenador no Estado do Comitê de Combate à Fome. Eleito Presidente Estadual da Central Única dos Trabalhadores (CUT), no período de 1997 à 2000. Membro do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (PT). Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, de janeiro de 1999 a outubro de 2000. **Secretário do Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, de julho de 2001 ao término de 2002.** Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, de 2003 a 2006. (www.biffi.com.br, grifo nosso).
- 12 Segundo Spósito (1999), entende-se por cidadania tutelada as condições de participação estabelecidas por regras burocráticas, mediante a regulamentação e a obrigatoriedade de canais de participação.
- 13 A cidadania emancipada é compreendida como o exercício de uma participação que reflete a conquista de um espaço público de decisão e de discussão, que não seja tutelado pelo Estado, mas que possa nele influir nas tomadas de decisões. (SAVIANI, 1987; SPÓSITO, 1999; DAROS, 1999).
- 14 Fundamentado em: (FERREIRA, 1998; GADOTTI; ROMÃO, 1997; PERONI, 1999; SILVA; GENTILI, 1996).
- 15 Segundo Benevides (2000, p. 19-20), “[...] a cidadania ativa através da participação popular é [...] considerada um princípio democrático, e não um receituário político, que pode ser aplicado como medida ou propaganda de um governo, sem continuidade institucional.. [...] esta cidadania ativa supõe a participação popular como possibilidade de criação, transformação e controle sobre o poder ou os poderes.”

Referências

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ARANDA, Maria Alice de Miranda. **A constituinte escolar da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001):** uma proposta de gestão democrática. 2004. 184 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2004.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Dicionário de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 1998.



BENEVIDES, Maria Victoria da Mesquita. **A cidadania ativa**: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. (Org.). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000. p. 147-176.

BORON, Afílio. **A coruja de minerva**: mercado contra democracia no capitalismo contemporâneo. Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

BRASIL. **Programa setorial de ação do governo Collor na área da educação (1991-1995)**. Brasília: MEC, 1990.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília (DF): Editora do Brasil S/A, 1996.

CARBONNEL, Jaume. **A aventura de inovar**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Tradução Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia na batalha das idéias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. In: FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni. (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002. p. 11-40.

DAROS, Maria das Dores. **Em busca da participação**: a luta dos professores pela democratização da educação. Florianópolis: Centro de Ciências da Educação da UFSC. Núcleo de Publicações, 1999.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Reconstruindo o Estado: gestão do setor público e reforma da educação. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, n.11, p. 189-236, jun./dez, 1994.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão democrática & educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Educação e a construção democrática no Brasil – da ditadura civil-militar à ditadura do capital. In: FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni. (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002. p. 53-68.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Org.). **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 5. ed. Tradução Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1984.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

KEMP, Pedro. **A constituinte escolar da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, fev. 2004. (Entrevista concedida à pesquisadora Maria Alice de Miranda Aranda).

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução Reginaldo Sant' Anna. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Livro 1, v. 3).

_____. **O dezoito brumário de Luís Bonaparte**. Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. Lisboa: Editorial Avante, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. Lisboa: Presença, 1976.

MATO GROSSO DO SUL. **Programa de governo para Mato Grosso do Sul**: movimento muda Mato Grosso do Sul – PT/PDT/PPS/PC do B/PAN/PSDB. Campo Grande (MS): Secretaria de Estado de Educação (SED), 1998.

_____. **Projeto educacional escola Guaicuru**: vivendo uma nova lição. Proposta de educação do governo popular de Mato Grosso do Sul – 1999-2002. Campo Grande (MS): Secretaria de Estado de Educação (SED), 1999a. (Caderno da Escola Guaicuru n. 1 da série fundamentos político-pedagógicos).

_____. **O que é a Constituinte Escolar**. Campo Grande (MS): Secretaria de Estado de Educação (SED), 1999b. (Caderno da Escola Guaicuru n. 1 da série Constituinte Escolar).

_____. **Gestão democrática**. Campo Grande (MS): Secretaria de Estado de Educação (SED), 1999c. (Caderno da Escola Guaicuru n. 11 da série Constituinte Escolar).

_____. **Política educacional**: construindo a escola cidadã. Campo Grande (MS): Secretaria de Estado de Educação (SED), 2000.

MELO, Maria Tereza Leitão de. Gestão educacional: os desafios do cotidiano escolar. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. (Org.). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000. p. 243-318.



OLIVEIRA, Francisco de. Queda da ditadura e democratização do Brasil. In: FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni. (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002. p. 41-52.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Relação da política educacional dos anos 90 com a redefinição do Estado**. 1999. 170 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

SANTOS, José Orcírio Miranda dos. **Discurso do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no I Congresso Estadual da Constituinte Escolar**, em 27 de junho de 2001.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil**: cultura e educação para a democracia. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.

SENNÁ, Ester (Org.). **Política educacional de Mato Grosso do Sul na trajetória das políticas públicas**. Campo Grande (MS): Editora UFMS, 2000.

PARACAMPOS, Romilda. **A constituinte escolar da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, fev. 2004. (Entrevista concedida à pesquisadora Maria Alice de Miranda Aranda).

SANTOS, Francisco Givanildo dos. **A constituinte escolar da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, fev. 2004. (Entrevista concedida à pesquisadora Maria Alice de Miranda Aranda).

SILVA, Tomas Tadeu; GENTILI, Pablo. (Org.). **Escola S. A.** – quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília: CNTE, 1996.

SPÓSITO, Marília Pontes. Educação, gestão democrática e participação popular. In: BASTOS, João Baptista. (Org.). **Gestão democrática**. Rio de Janeiro: DP&A/ SEPE, 1999. p. 45-56.

Profa. Dra. Maria Alice de Miranda Aranda
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Departamento de Educação

Participante do Projeto de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e
Pós-Graduação da UFMS: Política Educacional e Outras Políticas Sociais
do Estado de Mato Grosso do Sul na década de 1990

E mail | mamaranda@ibest.com.br



Profa. Dra. Ester Senna
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Departamento de Educação | Programa de Pós-Graduação em Educação
Coordenadora do Projeto de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e
Pós-Graduação da UFMS: Política Educacional e Outras Políticas Sociais
do Estado de Mato Grosso do Sul na década de 1990
E mail | esenna@ceuc.ufms.br

Recebido 2 jan. 2006

Aceito 15 jun. 2006